

ADITIVO

01

ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0099340.15.9 (4600508877) CELEBRADO ENTRE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC, COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DO(A) FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA/FEESC.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC**, pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE, Cidade do(de) Florianópolis, Estado do(de) Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado, com a Interveniência Administrativa do(a) **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA/FEESC**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no endereço Rua Delfino Conti, s/n - Trindade, Cidade do(de) Florianópolis, Estado do(de) Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 82.895.327/0001-33, neste ato representada por seu representante legal abaixo qualificado;

CONSIDERANDO:

- que em vista das ocorrências descritas em anexo, faz-se necessário prorrogar o prazo por mais **210** (duzentos e dez) dias corridos.

Têm entre si ajustadas celebrar o presente aditivo, de acordo com Manual da Petrobras para Contratação, (MPC), mediante as seguintes Cláusulas e Condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto:

1.1 - Dilatar o prazo por mais **210** (duzentos e dez) dias corridos.

1.1.1 - Essa dilatação do prazo, prevista no item 1.1 acima, não acarretará quaisquer ônus adicionais para a PETROBRAS.

1.1.2 - O prazo adicional estipulado no item 1.1 acima será considerado a partir da data de encerramento do instrumento contratual ora aditado.

   
Página 1 de 3


CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições do **Termo de Cooperação nº 0050.0099340.15.9 (4600508877)**, firmado em **17/12/2015**, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es), caso exista(m).

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Handwritten signatures and stamps:

- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Center: *Handwritten signature* and a circular stamp with the text "FEPC JURIDICO" and a signature over it.
- Bottom right: *Handwritten signature*

CLÁUSULA QUARTA - ANEXOS

4.1 - Fica fazendo parte integrante do presente Aditivo:

- Anexo 1 - Justificativa Técnica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 07 DE ABRIL DE 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/UFSC

Nome:

Cargo: **Luiz Carlos Cancellier de Olivo**
Reitor
Universidade Federal de Santa Catarina

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA/FEESC

Nome:

Cargo:

Angela de Espíndola da Silveira
Gerente Executiva
FEESC

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS

Nome:

Cargo:

WILSON MANTOVANI GRAVA
Gerente de Tecnologia de Processamento Primário
Matrícula: 969.188-0

TESTEMUNHAS:

Marcia B.H. Mantelli

Nome: **marcia B. H. mantelli**
CPF: **025.041.158-06**

Andre Sampaio Monteiro

Nome:
CPF:

ANDRE SAMPAIO MONTEIRO
Matr.: 980.850-3
CENPES/PDEP/TPP



ANEXO 1

Número SAP: 4600508877

Número do Processo: 2015/00244-2

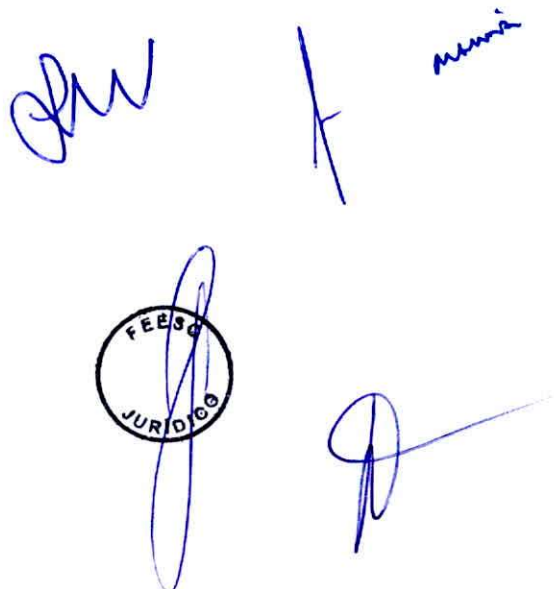
Título do Projeto: Desenvolvimento de permutadores de calor compactos soldados por difusão - Fase 2

Tipo: Solicitação de Aditivo de Prazo

Elaborador: Marcia Barbosa Henriques Mantelli

Texto: Solicitamos um aditivo de prazo de 7 (sete) meses para a conclusão do projeto pelos seguintes motivos:

- 1) Em razão de uma mudança na legislação que regulamentava o processo de compra de itens importados, houve atraso no cronograma de compras, afetando principalmente a compra do equipamento de corte a jato de água. Durante alguns meses, a equipe se dedicou exclusivamente na elaboração de cartas técnicas de justificativa e procedimentos de compra para a aquisição de equipamentos chaves no projeto como: banho térmico, fontes de tensão, medidores de vazão, sistema de aquisição de dados NI e, principalmente, a máquina de corte a jato de água. A compra da maioria desses materiais já foi realizada. Estima-se que as compras resultaram em um atraso de aproximadamente 4 (quatro) meses no desenvolvimento do projeto, uma vez que a equipe focou nos procedimentos legais de compra e cartas técnicas de justificativa. A máquina de corte a jato de água foi instalada nas dependências do LABTUCAL somente no início de dezembro de 2016.
- 2) Algumas atividades previstas no plano de trabalho requereram mais tempo de execução, como: Obtenção de metodologia para projeto térmico e hidráulico; Otimização da geometria e configuração dos canais e Preparação da bancada.



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp is circular with the text "FEES" at the top and "JURIDICO" at the bottom. There are several handwritten signatures in blue ink around the stamp.